



RESOLUÇÃO Nº 077/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprovar o Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre esta Instituição e o LAECCO.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/10/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 461/2008-CAD.  
Considerando o contido no Processo 08527/2016-PRO.  
Considerando o disposto no §2º do Inciso X do artigo 47 da Resolução 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o **Contrato de Prestação de Serviços**, celebrado entre esta Instituição e o **Laboratório Laecco Cosmiatria Biocelular Ltda.**, objetivando a realização de análises microbiológicas de água potável e/ou purificada (determinação de coliformes totais e *Escherichia coli* e contagem de bactérias heterotróficas) a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano, contado **a partir de 01 de setembro de 2016**.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 05 de outubro de 2016

Prof. Dr. Nelson Nardo Junior.  
Diretor Adjunto.

Diretor.AVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/10/2016. (Art. 95 - § 1º do R6gimento Geral da UEM)